



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 13/2023.

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los (as), cordialmente a senhora presidente, bem como, aos demais vereadores (as) com assento nesta casa legislativa, oportunidade em que estamos enviando o **Projeto de Lei nº 13/2023, que “DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM EVENTOS COMEMORATIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para apreciação e aprovação do presente projeto de Lei Municipal.

O Presente projeto de lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a custear eventos de integração social e comemorativos ao ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES EM 2023, pelo que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar despesas destes eventos, até o montante de R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais) com as ações constantes no Anexo I a esta Lei.

O direito ao lazer é assegurado a todos os cidadãos brasileiros na Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 6º, o que estabelece ao Estado uma ordem para que possa proporcionar a todos a satisfação deste direito

Diante do exposto, espera-se a aprovação unânime do Projeto de Lei ora encaminhado, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, para que possamos dar andamento aos demais procedimentos legais necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.


PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 13/2023.

“DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM EVENTOS COMEMORATIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º - É declarada de interesse público e social a realização de eventos de integração social e comemorativos ao ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES EM 2023, pelo que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas destes eventos, até o montante de R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais) com as ações constantes no Anexo I a esta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito **adicional especial conforme** abaixo descritas, despesas estas que darão suporte ao valor citado no art. 1º.

Órgão 06 - Secretária Municipal da Educação, Cultura e Turismo
Unidade 06.04 Manut. Desenv. Ensino Adicionais (art. 71 LDB)
Projeto/Atividade 2045 - Man. e Desenv. da Cultura e Cons. de Educação
Recurso 2.500 – Superavit Financeiro 2022
Elemento 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terc. P. Jurídica R\$ 51.500,00

Órgão 06 - Secretária Municipal da Educação, Cultura e Turismo
Unidade 06.04- Manut. e Desenv. Ensino Adicionais (art. 71 LDB)
Projeto/Atividade 2045 - Man. e Desenv. da Cultura e Cons. de Educação
Recurso 2.500 – Superavit Financeiro 2022
Elemento 3.3.90.32.00.00 - Material Distribuição Gratuita R\$ 6.000,00

Parágrafo único - Para a cobertura dos créditos adicionais **suplementares** autorizados servirão de fonte os decorrentes da utilização parcial do superávit financeiro balanço de 2022 dos recursos Livres, **2.500, no valor de R\$ 57.500,00.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS,
09 DE FEVEREIRO DE 2023.**


PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre e Publique.



ANEXO I

Dia 18 de março com início às 17 horas	
Banda Opus Day - com inclusão de Palco caminhão, Luzes, alimentação dos integrantes, deslocamento e demais despesas da equipe:	R\$ 15.000,00
Dia 18 de março com início às 20 horas	
Banda 10 - com inclusão de Palco caminhão, Luzes e Tela de Led, alimentação dos integrantes, deslocamento, hospedagem e demais despesas da equipe:	R\$ 20.000,00
Dia 18 de março com início às 19 horas	R\$ 6.500,00
MAZZO E GABRIEL -	
Sonorização dos shows -	R\$ 10.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 51.500,00
Cachorro quente Refri, água	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO VALOR DE ATÉ R\$ 6.000,00